



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2500263795

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

DOM PEDRITO

Local

25 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





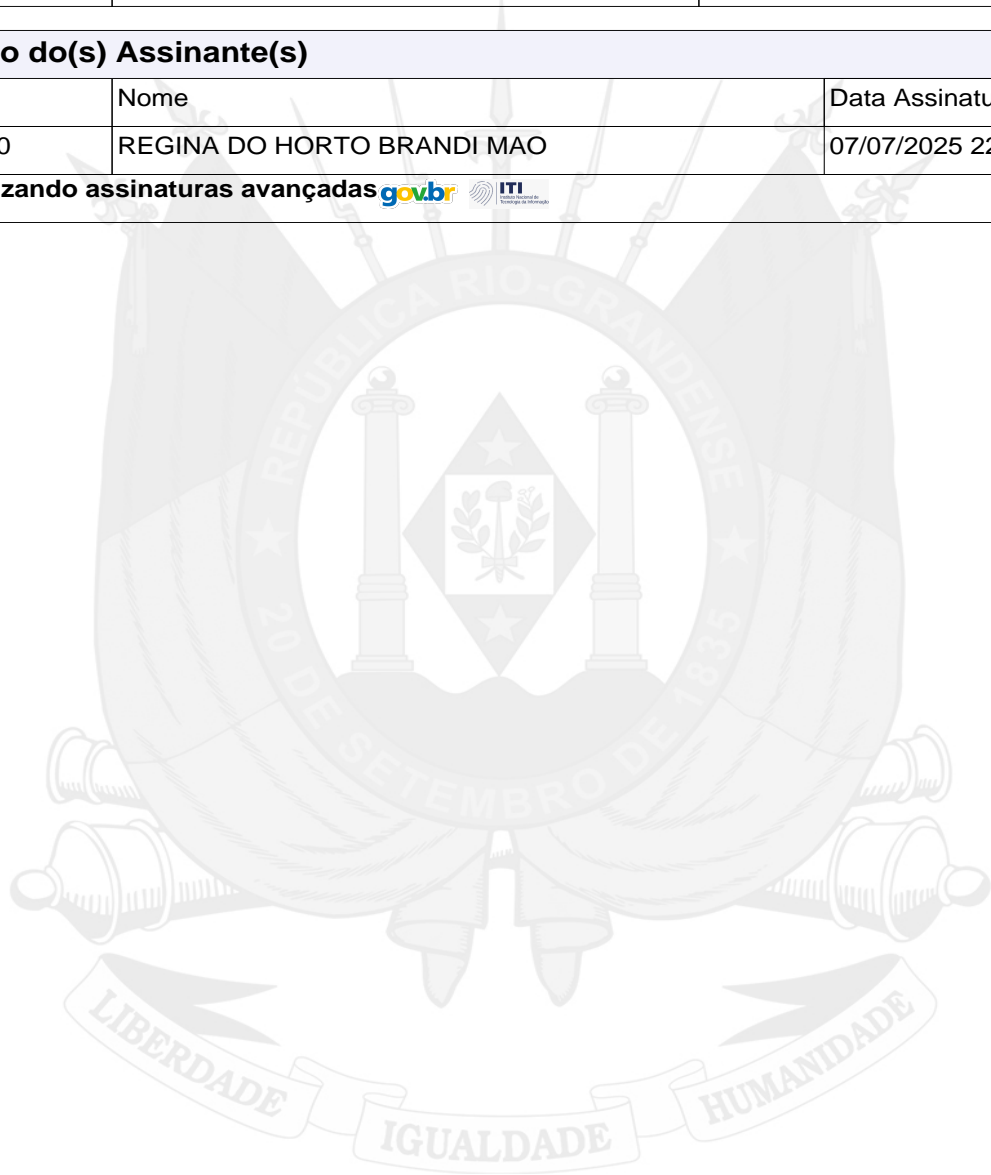
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.334-1	RSP2500263795	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.462.360-00	REGINA DO HORTO BRANDI MAO	07/07/2025 22:01:48
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES  
ATRAVÉS DA SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE CAPITAL**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025, às 10 horas, na Estrada Dom Pedrito A Obelisco, s/n, Bairro zona rural, CEP 96450-000, em Dom Pedrito/RS, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição as subscritoras **REGINA DO HORTO BRANDI MAO**, brasileira, nascida em 26/06/1950, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aeronauta, residente e domiciliada em Santana da Parnaíba/SP, na Alameda Agata, nº 39, Bairro Alphaville IX, CEP 06540-130, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.471.479-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 174.462.360-00, com a expressa anuência de seu cônjuge **CARLOS MAO**, brasileiro, nascido em 14/01/1950, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Santana da Parnaíba/SP, na Rua Alameda Ágatha, nº 39, Bairro Alpha IX, CEP 06540-130, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.418.203-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 535.759.898-34; e **JOANA BRANDI MAO**, brasileira, nascida em 10/10/1986, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.492.357-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 356.971.938-31, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARCOS VINICIUS DAVID DA SILVA**, brasileiro, nascido em 04/12/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.689.753 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 089.288.326-08, ambos residentes e domiciliados em Santa Rita do Sapucaí/MG, no Sítio Nossa Senhora das Graças, 1, 9999 SI, Bairro zona rural, CEP 37539-899, representando a totalidade do capital social da companhia em formação, para deliberar sobre a constituição da sociedade por ações, de capital fechado, que denominar-se-á **BRANDI & MAO GESTÃO RURAL S.A.**

Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, a Sr<sup>a</sup>. **REGINA DO HORTO BRANDI MAO** e a Sr<sup>a</sup> **JOANA BRANDI MAO**.

A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as seguintes resoluções:

- i) Foi deliberado e aprovado pela abertura de uma sociedade por ações, de capital fechado, que girará sob a denominação social de **BRANDI & MAO GESTÃO RURAL S.A.** e localizar-se-á na Estrada Dom Pedrito A Obelisco, s/n, Bairro zona rural, CEP 96450-000, em Dom Pedrito/RS.
- ii) Foi deliberado e aprovado o Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias Nominativas da sociedade (Anexo I), constando a subscrição de 3.261.030 (três milhões,



duzentas e sessenta e uma mil e trinta) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um capital social de R\$ 3.261.030,00 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil e trinta reais), subscrito em bem imóvel e direito de crédito, cuja integralização se dará conforme deliberado no Boletim de Subscrição.

iii) Foi deliberado e aprovado a nomeação da empresa perita **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o NIRE nº 43208280672, neste ato representada por seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96, previamente contratada pelas acionistas, para proceder com a avaliação do bem imóvel e do direito de crédito, que serão integralizados para a formação do capital social da presente companhia em constituição.

iv) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo II) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre o bem imóvel, de propriedade da acionista e subscritora **Regina do Horto Brandi Mao**, acima qualificada, relacionado no Boletim de Subscrição (Anexo I), o qual será integralizado no capital social da Companhia pela acionista subscritora, para a formação do capital social da presente sociedade em constituição.

v) Foi deliberado e aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo III) apresentado pela empresa perita acima qualificada, referente à avaliação realizada sobre o direito de crédito relacionado no Boletim de Subscrição (Anexo I), o qual será integralizado no capital social da Companhia pela acionista e subscritora **Joana Brandi Mao**.

vi) Foram deliberados e eleitos para compor a Diretoria da Sociedade, para um mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretora Presidente a Sr<sup>a</sup>. **Regina do Horto Brandi Mao**, acima qualificada e como Diretor Vice-Presidente o Sr. **Carlos Mao**. Os Diretores ora eleitos tomam posse neste ato, podendo desde já praticarem todos os atos previstos em Lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse de Diretores (Anexo IV).



vii) A Diretora ora eleita declara que, sob as penas da lei, não está impedida de exercer a Diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

viii) Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será deliberada em Assembleia especialmente realizada para esse fim, podendo inclusive ser deliberado pelo não pagamento de pró-labore.

ix) Ficou deliberado pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76. Havendo a necessidade de instalação do Conselho Fiscal, será deliberado em ato separado, especialmente convocado para esta finalidade, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

x) Foi aprovado o **Estatuto Social**, abaixo transcrito, que regerá a Companhia, o qual passa a fazer parte integrante da presente Ata:

ESTATUTO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por denominação social **BRANDI & MAO GESTÃO RURAL S.A.**, com sua sede social na Estrada Dom Pedrito A Obelisco, s/n, Bairro zona rural, CEP 96450-000, em Dom Pedrito/RS, que é seu foro e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional. A sociedade será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76, sendo que este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

**Artigo 2º.** A sociedade tem por objeto social as atividades, de forma direta ou mediante a parceria, o cultivo de arroz, cultivo de soja e a criação de gado para corte.

**Artigo 3º.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado a partir da data de assinatura deste instrumento.



DO CAPITAL E DAS AÇÕES

**Artigo 4º.** O Capital Social no valor de R\$ 3.261.030,00 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil e trinta reais) é dividido em 3.261.030 (três milhões, duzentas e sessenta e uma mil e trinta) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em bens imóveis e direitos de créditos.

**§ único.** As ações representativas do capital social são indivisíveis e, em relação à sociedade, são Ordinárias Nominativas.

**Artigo 5º.** Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º.** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

**Artigo 7º.** A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar a qualquer tempo outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

**§ único.** As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente, com direito a voto, não se computando os votos em branco.

**Artigo 8º.** As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, definindo aquelas exclusivas à Assembleia Geral.

**Artigo 9º.** Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas, que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na sociedade. Decorrido este prazo, sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à sociedade.



**DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Artigo 10º.** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no máximo 2 (dois) membros e no mínimo 1 (um) membro, sendo denominados de Diretores, cuja nomeação e destituição será deliberada através de Assembleia Geral, conforme o artigo 143 da Lei 6.404/76.

§ 1º. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato os Diretores permanecerão em seu cargo até a eleição e posse dos substitutos.

§ 2º. A Assembleia Geral, por unanimidade do capital social, poderá destituir os Diretores dos seus cargos.

**Artigo 11º.** A Diretoria, individualmente, representará a Companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

§ 1º. Aos Diretores fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, sem a expressa autorização da unanimidade do capital social, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

§ 2º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido aos Diretores, individualmente, constituir procuradores para representar a Companhia, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

§ 3º. Os atos de alienação ou oneração de bens imóveis e participações societárias deverão ser assinados conjuntamente pela Diretoria. Entretanto, no caso de falecimento de um dos diretores, até que seja nomeado novo diretor a compor a diretoria, o diretor remanescente poderá assinar individualmente.

**Artigo 12º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou quando julgado necessário pela maioria do capital social da Companhia, mediante convocação escrita, entregue fisicamente ou enviado por correio eletrônico (e-mail) a



cada membro da Diretoria, de forma que os Diretores possam comprovar o recebimento do comunicado.

**§ único.** As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação; e de 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo conter o local, a data e a hora, bem como a ordem do dia da reunião da diretoria.

**Artigo 13º.** Os Diretores tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a nomeação.

**§ único.** Os termos de posse deverão conter a indicação do domicílio dos Diretores, onde poderão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

**Artigo 14º.** Aos Diretores é assegurada a percepção de um “pró-labore” mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, em evento especial para isso, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

**§ único.** Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore aos Diretores da Companhia.

#### DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 15º.** A sociedade, através de Assembleia Geral a pedido dos acionistas, poderá instalar Conselho Fiscal, em caráter de funcionamento permanente ou não.

**§ único.** A instalação do Conselho Fiscal se dará em ato separado, especialmente convocado para este fim, onde será deliberado, também, sobre a sua forma de funcionamento.

#### DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**Artigo 16º.** A Assembleia Geral reunir-se-á:



I - Ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da Diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício; e
- c) Determinar a destinação dos resultados.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

**§ único.** Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

**Artigo 17º.** Compete à Diretoria da Companhia convocar a Assembleia Geral.

**§ único.** A Assembleia Geral pode também ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;
- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 15 (quinze) dias, a pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas; e
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, a pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

**Artigo 18º.** As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.



§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral deve ser realizada na sede da sociedade.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços residenciais ou eletrônicos que os acionistas, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização de Assembleia Geral poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado na carta de convocação da Assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa no 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 19º.** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

**Artigo 20º.** O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial,



apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

**Artigo 21º.** Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - No mínimo 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.

§ **único.** O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

## DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 22º.** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselho Fiscal, quando for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

**Artigo 23º.** O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, quando for o caso, terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.

**Artigo 24º.** A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 25º.** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pelas demais Leis aplicáveis.

**Artigo 26º.** Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Dom Pedrito/RS.

**Artigo 27º.** Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral, deliberar e transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídico.

**Artigo 28º.** Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

\*\*\*\*\*

xi) Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição de qualquer subscritor, foi declarada definitivamente constituída a sociedade por ações de capital fechado denominada **BRANDI & MAO GESTÃO RURAL S.A.**, que reger-se-á pelo Estatuto Social supratranscrito e em conformidade com a legislação vigente.

**Encerramento:** A seguir a senhora Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e unanimemente aprovada, vai assinada por todas as acionistas presentes: **Regina do Horto Brandi Mao e Joana Brandi Mao**, cujas quais representam a totalidade do capital social da Companhia.

Declaramos que a presente ata é fiel da ata lavrada no Livro de Atas nº 01 da sociedade.

Dom Pedrito/RS, 27 de maio de 2025.

---

**Regina do Horto Brandi Mao**  
Acionista, Presidente da Mesa e  
Diretora Presidente

---

**Joana Brandi Mao**  
Acionista e Secretária de Mesa

---

**Carlos Mao**  
Diretor Vice-Presidente

**Visto Advocatício:**

---

**Daniel Paz Gonçalves**  
OAB/RS 67.490







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

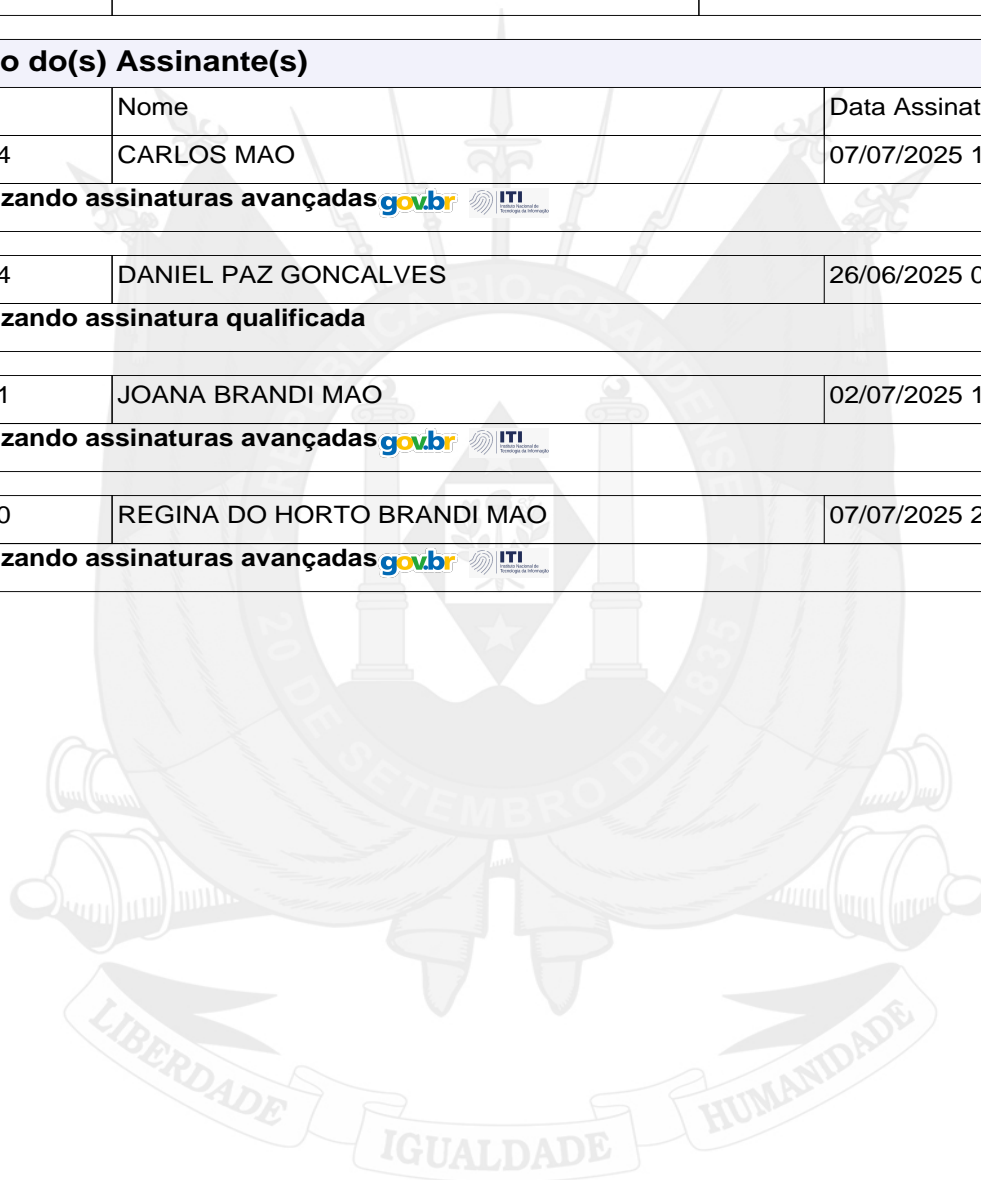
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.334-1	RSP2500263795	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.759.898-34	CARLOS MAO	07/07/2025 11:08:30
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	26/06/2025 09:34:12
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

356.971.938-31	JOANA BRANDI MAO	02/07/2025 12:24:39
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

174.462.360-00	REGINA DO HORTO BRANDI MAO	07/07/2025 22:01:48
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ANEXO I**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES EM SOCIEDADE POR AÇÕES**  
**BRANDI & MAO GESTÃO RURAL S.A**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025, às 10 horas, na Estrada Dom Pedrito A Obelisco, s/n, Bairro zona rural, CEP 95450-000, em Dom Pedrito/RS, as acionistas subscritoras, representativo da totalidade do capital social da companhia em formação abaixo identificada, subscrevem as ações do capital da sociedade, conforme segue:

**Emitente:** BRANDI & MAO GESTÃO RURAL S.A, sociedade em constituição, sob o tipo jurídico de Sociedade por Ações de capital fechado, cuja sede social se localizará na Estrada Dom Pedrito A Obelisco, s/n, Bairro zona rural, CEP 96450-000, em Dom Pedrito/RS.

**1ª Subscritora:** REGINA DO HORTO BRANDI MAO, brasileira, nascida em 26/06/1950, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aeronauta, residente e domiciliada em Santana da Parnaíba/SP, na Alameda Agata, nº 39, Bairro Alphaville IX, CEP 06540-130, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.471.479-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 174.462.360-00, com a expressa anuência de seu cônjuge CARLOS MAO, brasileiro, nascido em 14/01/1950, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Santana da Parnaíba/SP, na Rua Alameda Ágatha, nº 39, Bairro Alpha IX, CEP 06540-130, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.418.203-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 535.759.898-34.

**Quantidade de ações subscritas:** 3.260.030 (três milhões, duzentas e sessenta mil e trinta) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 3.260.030,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil e trinta reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita mediante a transmissão da propriedade de bem imóvel, conforme segue:

- a.1) R\$ 3.260.030,00 (três milhões, duzentas e sessenta mil e trinta reais), serão integralizados, neste ato, mediante a entrega de 454,2213 ha (quatrocentos e cinquenta e quatro hectares, vinte e dois ares e treze centiares), do imóvel transcrito na Matrícula nº 17.321 (R5 e R6), do Livro Nº 2 - Registro Geral, Fl. 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Dom Pedrito/RS, assim constituído:

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE CAMPO, com a área de 454,2213 ha (quatrocentos e cinquenta e quatro hectares, vinte e dois ares e treze centiares), encerrada num perímetro de 8.383,83 m (oito mil, trezentos e oitenta e três metros e oitenta e três



centímetros), denominada "ESTÂNCIA SANTA CECÍLIA", localizada no 4º Sub-distrito, no lugar denominado Ponche Verde, neste Município, com as seguintes confrontações: ao norte, com terras do Espólio de Pascoal Marcelo Brandi - Área A; ao sul, com terras de Rafael Lucas Tambasco, Lenir de Moraes Ocanha, Evanir L. Dumke, Vanderlei E. Dumke e Espólio de Pascoal Marcelo Brandi - Área B; ao leste, com terras de Rafael Lucas Tambasco, Espólio de Pascoal Marcelo Brandi - Área B e Espólio de Pascoal Marcelo Brandi - Área A; e, ao oeste, com terras de Eurico Garcez Moreira e Estrada Municipal DP 050.

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AME-P-13424	54°50'40,48 3"	31°12'49,05 0"	192,85	AME-P-13418	122°27'	1135,32	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO - ÁREA A
AME-P-13418	54°50'04,29 1"	31°13'08,83 2"	170,142	AME-P-13419	186°23'	344,13	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO - ÁREA B
AME-P-13419	54°50'05,73 8"	31°13'19,93 6"	169,469	AME-P-13420	123°02'	327,96	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO - ÁREA B
AME-P-13420	54°49'55,35 0"	31°13'25,74 1"	170,499	AME-P-13421	156°57'	198,1	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO - ÁREA B
AME-P-13421	54°49'52,42 1"	31°13'31,66 0"	175,67	AME-P-13422	195°32'	676,01	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO - ÁREA B
AME-P-13422	54°49'59,26 7"	31°13'52,80 6"	169,457	AME-P-13423	135°40'	115,13	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO - ÁREA B
AME-P-13423	54°49'56,22 7"	31°13'55,48 0"	169,91	AME-M-2616	219°53'	785,3	CNS: 09.729-5   Mat. 15261   RAFAEL LUCAS TAMBASCO
AME-M-2616	54°50'15,25 8"	31°14'15,04 3"	191,74	AME-M-2617	219°58'	749,54	CNS: 09.729-5   Mat. 3140   LENIR DE MORAES OCANHA
AME-M-2617	54°50'33,45 7"	31°14'33,69 1"	183,39	AME-M-2618	315°47'	148,94	CNS: 09.729-5   Mat. 3140   EVANIR L. DUMKE E VANDERLEI E. DUMKE
AME-M-2618	54°50'37,38 1"	31°14'30,22 4"	178,59	AME-M-2619	315°51'	1628,74	CNS: 09.729-5   Mat. 9748   EURICO GARCEZ MOREIRA
AME-M-2619	54°51'20,24 4"	31°13'52,27 5"	183,17	AME-M-2455	15°39'	446,06	CNS: 09.729-5   Mat. 9748   EURICO GARCEZ MOREIRA
AME-M-2455	54°51'15,69 4"	31°13'38,33 0"	182,75	AME-M-2624	15°07'	698,49	ESTRADA MUNICIPAL DP-050
AME-M-2624	54°51'08,80 7"	31°13'16,43 7"	179,96	AME-M-2625	42°24'	1062,07	ESTRADA MUNICIPAL DP-050
AME-M-2625	54°50'41,75 1"	31°12'50,97 2"	192,67	AME-P-13424	29°33'	68,05	ESTRADA MUNICIPAL DP-050

\*\*\*\*\*



**2ª Subscritora: JOANA BRANDI MAO**, brasileira, nascida em 10/10/1986, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.492.357-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 356.971.938-31, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com MARCOS VINICIUS DAVID DA SILVA, brasileiro, nascido em 04/12/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.689.753 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 089.288.326-08, ambos residentes e domiciliados em Santa Rita do Sapucaí/MG, no Sítio Nossa Senhora das Graças, 1, 9999 SI, Bairro zona rural, CEP 37539-899.

**Quantidade de ações subscritas:** 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Preço de emissão:** R\$ 1,00 (um real) por ação;

**Valor Subscrito:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Forma e prazo de Integralização:** A integralização será feita, neste ato, mediante a transmissão dos direitos de créditos que a subscritora possui sobre o Título de Crédito - Nota Promissória 01, emitida em 27 de maio de 2025, por REGINA DO HORTO BRANDI MAO, inscrita no CPF sob o nº 174.462.360-00, em favor da acionista subscritora.

Dom Pedrito/RS, 27 de maio de 2025.

---

Regina do Horto Brandi Mao  
1ª Subscritora

---

Joana Brandi Mao  
2ª Subscritora









# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.334-1	RSP2500263795	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
356.971.938-31	JOANA BRANDI MAO	02/07/2025 12:24:39
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
174.462.360-00	REGINA DO HORTO BRANDI MAO	07/07/2025 22:01:48
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

**Contratantes:** REGINA DO HORTO BRANDI MAO, brasileira, nascida em 26/06/1950, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aeronauta, residente e domiciliada em Santana da Parnaíba/SP, na Alameda Agata, nº 39, Bairro Alphaville IX, CEP 06540-130, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.471.479-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 174.462.360-00, com a expressa anuência de seu cônjuge CARLOS MAO, brasileiro, nascido em 14/01/1950, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Santana da Parnaíba/SP, na Rua Alameda Ágatha, nº 39, Bairro Alpha IX, CEP 06540-130, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.418.203-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 535.759.898-34 e JOANA BRANDI MAO, brasileira, nascida em 10/10/1986, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.492.357-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 356.971.938-31, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com MARCOS VINICIUS DAVID DA SILVA, brasileiro, nascido em 04/12/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.689.753 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 089.288.326-08, ambos residentes e domiciliados em Santa Rita do Sapucaí/MG, no Sítio Nossa Senhora das Graças, 1, 9999 SI, Bairro zona rural, CEP 37539-899.

1. **Contratada: Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada "Affectum", sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador Ricardo Paz Gonçalves, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

### 2. Parecer Técnico de Avaliação

O presente trabalho avaliativo busca identificar o valor de mercado de imóveis rurais e suas características, tais como metragem da área, localização, descrição geográfica, benfeitorias, considerando os parâmetros usados para fins de avaliação, dentro da realidade da região e fins a que se destina.

### 3. Situação dos bens quanto a restrições

Não foi solicitado à avaliadora que se realizassem buscas com a finalidade de apurar a existência de ônus, hipotecas, penhoras ou qualquer outro tipo de restrições em relação ao bem avaliado junto a Instituições Bancárias, Particulares, Prefeituras,

Estados e União, de forma que se existirem, estas não estarão identificadas neste instrumento.

#### 4. Características e Detalhes

O bem imóvel avaliado por este instrumento foi identificado individualmente com seu preço de mercado, e por este motivo não consta neste trabalho dados técnicos e ensaios usados para a valorização do mesmo.

#### 5. Identificação do Bem Imóvel

O bem avaliado neste parecer, será listado abaixo, de acordo com a propriedade do imóvel:

- 5.1. Imóvel Matriculado sob o nº 17.321, do Livro Nº 2 - Registro Geral, do Registro de Imóveis de Dom Pedrito/RS: UMA FRAÇÃO DE CAMPO, com a área de 454,2213 ha (quatrocentos e cinquenta e quatro hectares, vinte e dois ares e treze centiares), encerrada num perímetro de 8.383,83 m (oito mil, trezentos e oitenta e três metros e oitenta e três centímetros), denominada "ESTÂNCIA SANTA CECÍLIA", localizada no 4º Sub-distrito, no lugar denominado Ponche Verde, neste Município, com as seguintes confrontações: ao norte, com terras do Espólio de Pascoal Marcelo Brandi - Área A; ao sul, com terras de Rafael Lucas Tambasco, Lenir de Moraes Ocanha, Evanir L. Dumke, Vanderlei E. Dumke e Espólio de Pascoal Marcelo Brandi - Área B; ao leste, com terras de Rafael Lucas Tambasco, Espólio de Pascoal Marcelo Brandi - Área B e Espólio de Pascoal Marcelo Brandi - Área A; e, ao oeste, com terras de Eurico Garcez Moreira e Estrada Municipal DP 050.



VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AME-P-13424	54°50'40,48 3"	31°12'49,05 0"	192,85	AME-P-13418	122°27'	1135,32	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO – ÁREA A
AME-P-13418	54°50'04,29 1"	31°13'08,83 2"	170,142	AME-P-13419	186°23'	344,13	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO – ÁREA B
AME-P-13419	54°50'05,73 8"	31°13'19,93 6"	169,469	AME-P-13420	123°02'	327,96	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO – ÁREA B
AME-P-13420	54°49'55,35 0"	31°13'25,74 1"	170,499	AME-P-13421	156°57'	198,1	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO – ÁREA B
AME-P-13421	54°49'52,42 1"	31°13'31,66 0"	175,67	AME-P-13422	195°32'	676,01	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO – ÁREA B
AME-P-13422	54°49'59,26 7"	31°13'52,80 6"	169,457	AME-P-13423	135°40'	115,13	CNS: 09.729-5   Mat. 16646   ESPÓLIO DE PASCOAL MARCELO – ÁREA B
AME-P-13423	54°49'56,22 7"	31°13'55,48 0"	169,91	AME-M-2616	219°53'	785,3	CNS: 09.729-5   Mat. 15261   RAFAEL LUCAS TAMBASCO
AME-M-2616	54°50'15,25 8"	31°14'15,04 3"	191,74	AME-M-2617	219°58'	749,54	CNS: 09.729-5   Mat. 3140   LENIR DE MORAES OCANHA
AME-M-2617	54°50'33,45 7"	31°14'33,69 1"	183,39	AME-M-2618	315°47'	148,94	CNS: 09.729-5   Mat. 3140   EVANIR L. DUMKE E VANDERLEI E. DUMKE
AME-M-2618	54°50'37,38 1"	31°14'30,22 4"	178,59	AME-M-2619	315°51'	1628,74	CNS: 09.729-5   Mat. 9748   EURICO GARCEZ MOREIRA
AME-M-2619	54°51'20,24 4"	31°13'52,27 5"	183,17	AME-M-2455	15°39'	446,06	CNS: 09.729-5   Mat. 9748   EURICO GARCEZ MOREIRA
AME-M-2455	54°51'15,69 4"	31°13'38,33 0"	182,75	AME-M-2624	15°07'	698,49	ESTRADA MUNICIPAL DP-050
AME-M-2624	54°51'08,80 7"	31°13'16,43 7"	179,96	AME-M-2625	42°24'	1062,07	ESTRADA MUNICIPAL DP-050
AME-M-2625	54°50'41,75 1"	31°12'50,97 2"	192,67	AME-P-13424	29°33'	68,05	ESTRADA MUNICIPAL DP-050

## 6. Avaliação do Imóvel

Para o cálculo de avaliação da plena propriedade do bem imóvel relacionado neste instrumento, levaram-se em consideração as dimensões do imóvel e as demais características citadas. Desta forma, estima-se o valor global dos bens imóveis em R\$ 3.260.030,00 (três milhões, duzentos e sessenta mil e trinta reais).

## 7. Conclusão

Conclui-se pela consistência do documento e valor apresentado, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foi o valor médio empregado em relação aos bem avaliado, levando-se em consideração os parâmetros e valores praticados na respectiva região do bem que é objeto desta avaliação.

Dom Pedrito/RS, 27 de maio de 2025.

**AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**Ricardo Paz Gonçalves**

**Atm**  
consultoria



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 20/32



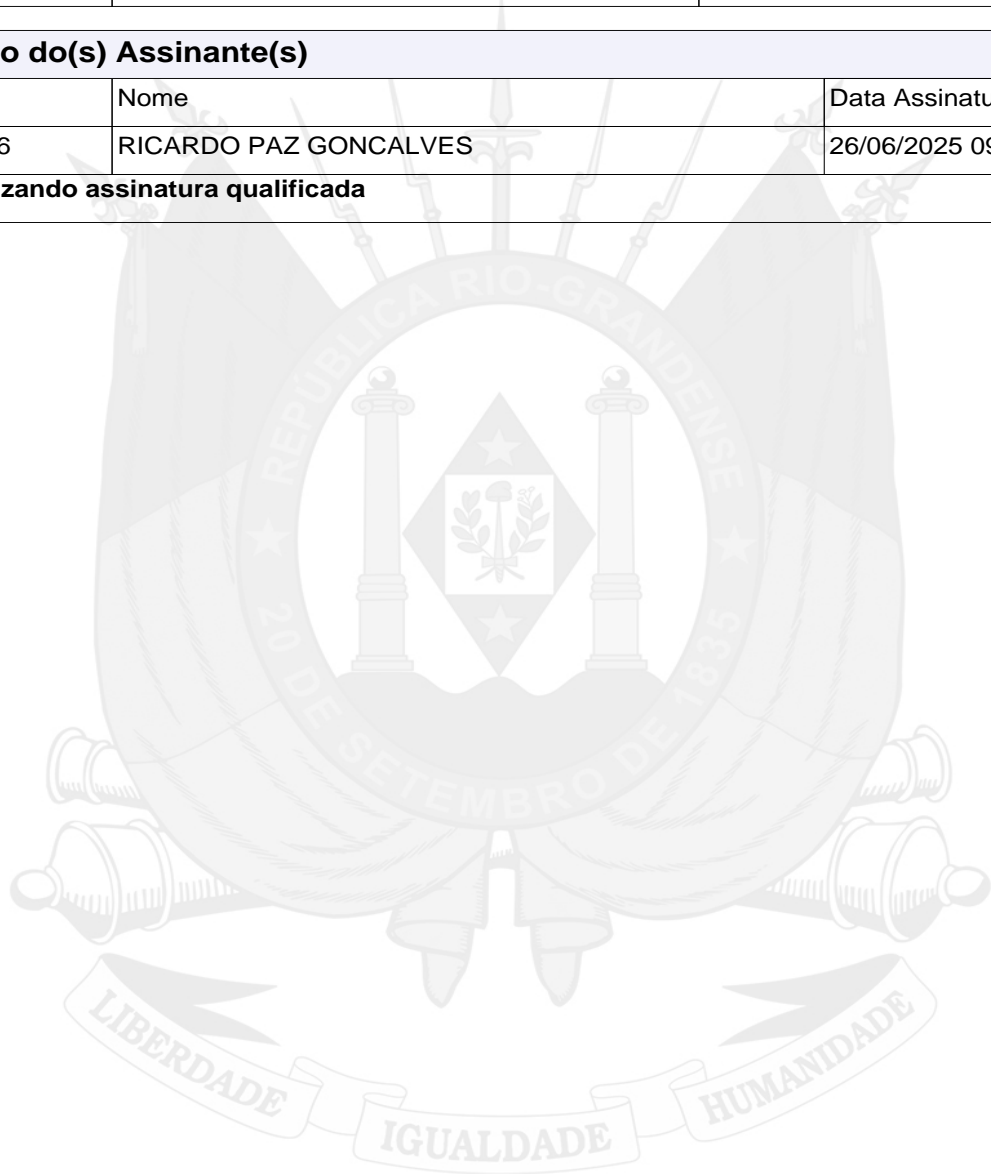
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.334-1	RSP2500263795	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	26/06/2025 09:36:06
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS

**Contratantes:** REGINA DO HORTO BRANDI MAO, brasileira, nascida em 26/06/1950, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aeronauta, residente e domiciliada em Santana da Parnaíba/SP, na Alameda Agata, nº 39, Bairro Alphaville IX, CEP 06540-130, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.471.479-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 174.462.360-00, com a expressa anuência de seu cônjuge **CARLOS MAO**, brasileiro, nascido em 14/01/1950, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Santana da Parnaíba/SP, na Rua Alameda Ágatha, nº 39, Bairro Alpha IX, CEP 06540-130, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.418.203-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 535.759.898-34 e **JOANA BRANDI MAO**, brasileira, nascida em 10/10/1986, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.492.357-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 356.971.938-31, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARCOS VINICIUS DAVID DA SILVA**, brasileiro, nascido em 04/12/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.689.753 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 089.288.326-08, ambos residentes e domiciliados em Santa Rita do Sapucaí/MG, no Sítio Nossa Senhora das Graças, 1, 9999 SI, Bairro zona rural, CEP 37539-899.

**Contratada:** **Affectum Consultoria Empresarial Ltda.**, doravante denominada “**Affectum**”, sociedade empresária limitada, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Mariland, nº 777, 3º andar, Bairro Auxiliadora, CEP 90440-191, inscrita no CRC/RS sob o nº 4231-O, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.400/0001-36 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 10/05/2018, sob o nº 43208280672, neste ato representada pelo seu administrador **Ricardo Paz Gonçalves**, brasileiro, nascido em 04/07/1983, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Ciro Gavião, nº 215, apartamento 202, Bairro Bela Vista, CEP 90470-020, em Porto Alegre/RS, portador da Cédula de Identidade SJS/RS RG nº 1065331637 e inscrito no CPF sob nº 005.406.590-96.

### 1. Do Objetivo

O objetivo deste laudo é realizar a avaliação pecuniária de direito sobre Título de Crédito – Nota Promissória emitida em favor de parte dos contratantes, e que será objeto de subscrição e integralização do capital social na constituição da sociedade por ações **BRANDI & MAO GESTÃO RURAL S.A.**, conforme disposto na Lei 6.404/76.

## 2. Do Laudo e da Avaliação

Para a elaboração do presente laudo de avaliação, foram analisados dados e informações fornecidos por terceiros, mediante a entrega de título e documento particular, sendo este considerado como válido e correto.

No referido trabalho foram realizadas as avaliações do seguinte direito dos contratantes:

- 2.1. **Direitos de recebimento sobre o Título de Crédito – Nota Promissória nº 01**, emitida em 27 de maio de 2025 por **Regina do Horto Brandi Mao**, inscrita no CPF sob o nº 174.462.360-00, em favor da beneficiária **Joana Brandi Mao**, inscrita no CPF sob o nº 356.971.938,31, sendo que o título tem por objeto a promessa de pagamento do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) à beneficiária, ou a quem esta vier a transferir o referido título. O direito sobre o referido título de crédito, é avaliado, neste ato, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a NP nº 01 – Nota Promissória firmada entre as partes, levando-se em consideração que o valor contratado está condizente com os fins a que se destina o título avaliado.

## 3. Conclusão

Conclui-se pela consistência do documento e valor apresentado, destacando-se que o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação foi o valor médio empregado em relação ao direito avaliado, levando-se em consideração o parâmetro e valor praticado na respectiva região do direito objeto desta avaliação.

Dom Pedrito/RS, 27 de maio de 2025.

AFFECTUM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Paz Gonçalves



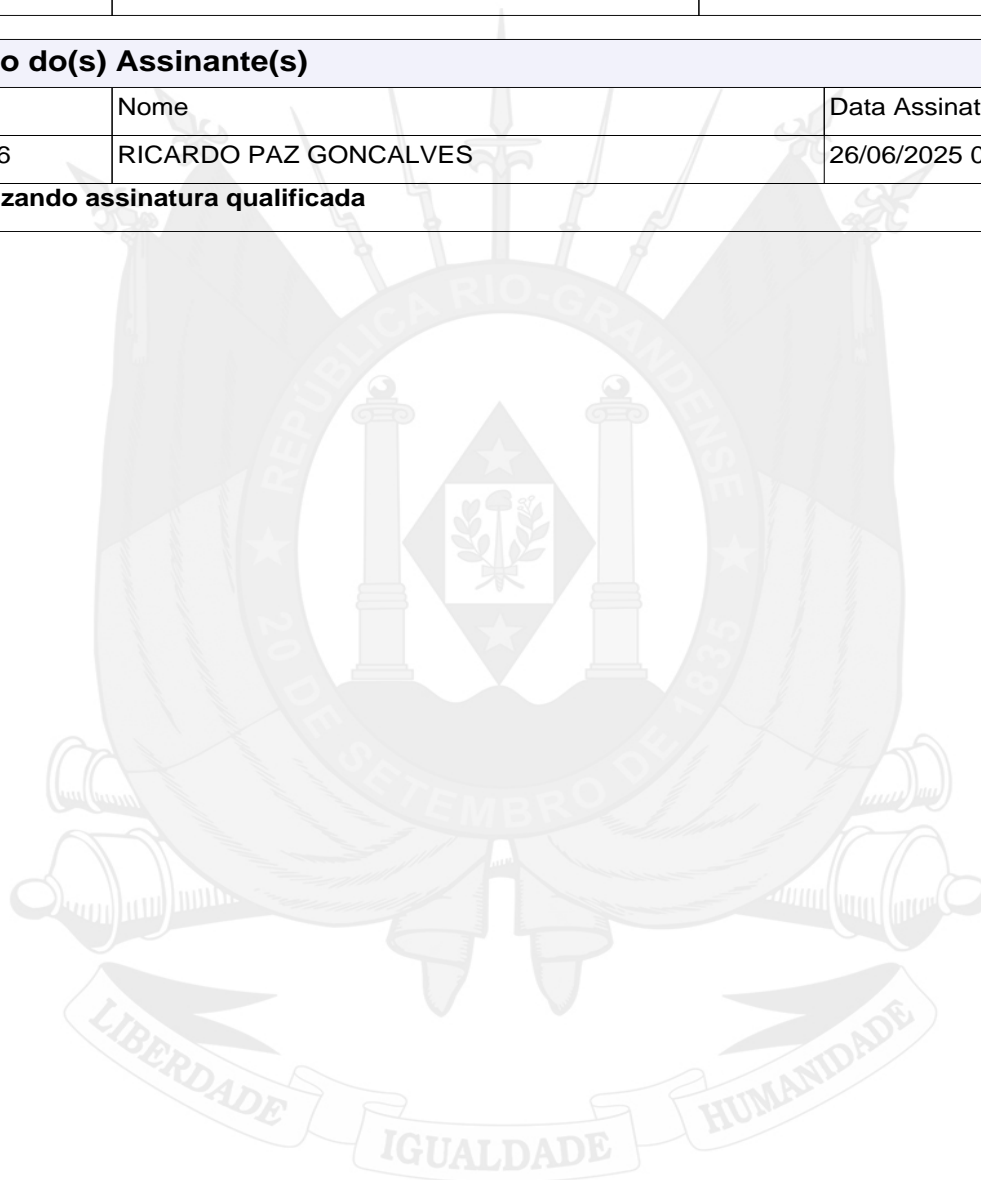
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.334-1	RSP2500263795	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	26/06/2025 09:36:06
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ANEXO IV**  
**TERMO DE POSSE DE DIRETOR**  
**BRANDI & MAO GESTÃO RURAL S.A.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2025, às 10 horas, na Estrada Dom Pedrito A Obelisco, s/n, Bairro zona rural, CEP 95450-000, em Dom Pedrito/RS, por deliberação unânime das acionistas da sociedade por ações de capital fechado em constituição, que girará sob a denominação social de **BRANDI & MAO GESTÃO RURAL S.A.** e localizar-se-á na Estrada Dom Pedrito A Obelisco, s/n, Bairro zona rural, CEP 96450-000, em Dom Pedrito/RS, nos termos da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade, tomaram posse como Diretora Presidente e Diretor Vice-Presidente da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) ano, os senhores:

- a. **REGINA DO HORTO BRANDI MAO**, brasileira, nascida em 26/06/1950, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aeronauta, residente e domiciliada em Santana da Parnaíba/SP, na Alameda Agata, nº 39, Bairro Alphaville IX, CEP 06540-130, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.471.479-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 174.462.360-00, como Diretora Presidente;
- b. **CARLOS MAO**, brasileiro, nascido em 14/01/1950, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado em Santana da Parnaíba/SP, na Rua Alameda Ágatha, nº 39, Bairro Alpha IX, CEP 06540-130, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.418.203-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 535.759.898-34.

Os Diretores ora empossados se comprometem a ter e a praticar, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da companhia.

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a diretoria da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Para que produza os devidos efeitos legais, os Diretores empossados assinam o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na sede da Companhia.

Dom Pedrito/RS, 27 de maio de 2025.

---

**Regina do Horto Brandi Mao**  
Diretora Presidente

---

**Carlos Mao**  
Diretor Vice-Presidente





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/226.334-1	RSP2500263795	25/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.759.898-34	CARLOS MAO	07/07/2025 11:08:30
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		
174.462.360-00	REGINA DO HORTO BRANDI MAO	07/07/2025 22:01:48
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Daniel Paz Gonçalves, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 67.490, expedida em 05/09/2008, inscrito no CPF nº 979.340.700-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 67.490.	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 67.490.	1

PORTALEGRE, 25 de junho de 2025.

---

Daniel Paz Gonçalves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 28/32





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., de NIRE 4330007799-3 e protocolado sob o número 25/226.334-1 em 08/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300077993, em 10/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.462.360-00	REGINA DO HORTO BRANDI MAO	07/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	26/06/2025 09:34:12
Assinado utilizando assinatura qualificada		
174.462.360-00	REGINA DO HORTO BRANDI MAO	07/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
535.759.898-34	CARLOS MAO	07/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
356.971.938-31	JOANA BRANDI MAO	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.462.360-00	REGINA DO HORTO BRANDI MAO	07/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
356.971.938-31	JOANA BRANDI MAO	02/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/226.334-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	26/06/2025 09:36:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	26/06/2025 09:36:06
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.462.360-00	REGINA DO HORTO BRANDI MAO	07/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
535.759.898-34	CARLOS MAO	07/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
979.340.700-04	DANIEL PAZ GONCALVES	26/06/2025 09:34:13
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão

Porto Alegre, quinta-feira, 10 de julho de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/07/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/226.334-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 10/07/2025, às 10:21.



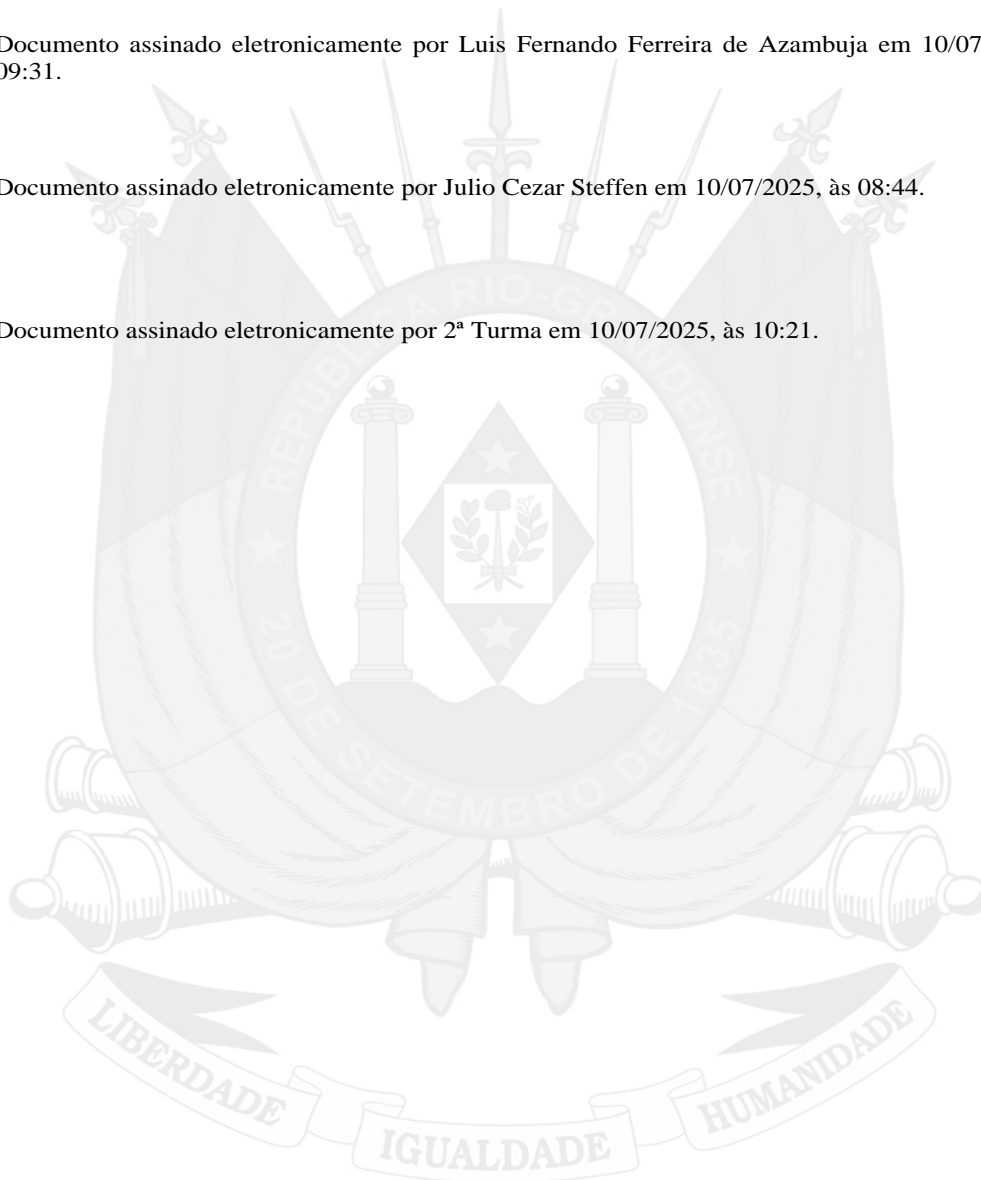
Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 10/07/2025, às 09:31.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 10/07/2025, às 08:44.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 10/07/2025, às 10:21.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/226.334-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 10 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300077993 em 10/07/2025 da Empresa BRANDI & MAO GESTAO RURAL S.A., CNPJ 61677601000128 e protocolo 252263341 - 08/07/2025. Autenticação: 3B96356B491850F630813A806EE5E573DFB465. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/226.334-1 e o código de segurança iyVz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.